



Junta de Freguesia
Algueirão-Mem Martins

ATA 02/2021

----- Aos doze de janeiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins em reunião extraordinária pelas nove horas, em vídeo conferência com os seguintes elementos do executivo: O Presidente, Valter Manuel Antunes Januário, o Tesoureiro, Ricardo Jorge de Oliveira e Silva Flores Nunes, a Secretária, Ana Teresa Estevão Pinto Ricardo e os Vogais, Ricardo Jorge Gomes do Nascimento, Gil Manuel Ribeiro Filipe e Bruno Miguel Gomes Rodrigues. -----

----- Esteve ausente, o Vogal, José Fernando Rocha Pinto da Silva, por motivos pessoais. -----

I - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E ANÁLISE

1. Proposta Nº 004/PESSOAL/2021 subscrita pelo Presidente, Valter Januário - Consulta Nº 003/2021 - Aquisição de serviços jurídicos na modalidade de avença, ao abrigo do Nº 1 do art.º 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. Nº 111-B/2017, de 31 de agosto / Autorização de abertura do procedimento por ajuste direto na modalidade de avença, no valor estimado do contrato será de € 10.400,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com convite a Maria Paula C. Alvarez Gonçalves Miranda. Aprovação do caderno de encargos; Do convite. Autorização de cabimento. -----

VOTAÇÃO: -----

VOTOS A FAVOR: **06** -----

VOTOS CONTRA: **00** -----

ABSTENÇÕES: **00** -----

O ponto um da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade. -----

2. Proposta Nº 002/PATRIMÓNIO/2021 subscrita pelo Tesoureiro, Ricardo Nunes - Consulta Nº 002/2021 - Aquisição de serviços de limpeza ao abrigo do Nº 1 do art.º 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. Nº 111-B/2017, de 31 de agosto / Autorização de abertura do procedimento por ajuste direto em regime de conta corrente, no valor estimado do contrato será de € 7.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com convite à empresa S. N. S. – Serviço de Limpeza, Emília Feijão. Aprovação do caderno de encargos; Do convite. Autorização de cabimento. -----

VOTAÇÃO: -----

VOTOS A FAVOR: **06** -----

VOTOS CONTRA: **00** -----

ABSTENÇÕES: **00** -----

O ponto dois da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade. -----

----- O Presidente, Valter Januário, procedeu à leitura da ata em minuta para apreciação e votação.-